



**PREFEITURA DE SÃO LUIS DO CURU  
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA Nº 088 /2018

São Luis do Curu, 01 agosto de 2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear para compor o Comitê de investimento do Instituto da Previdência Municipal – SLC-PREV de acordo com a Lei complementar Nº 002/2017 de 17 de fevereiro de 2017 os seguintes membros:

I – Presidente do SLC-PREV

➤ Isabel Cristina Pacheco de Sousa

II – Diretor Administração e Finanças do SLC-PREV

➤ Tassia Layane Rodrigues de Andrade

III- 01 ( um) Representante do Conselho Municipal da Previdência

➤ Francisco de Andrade Neto

IV- Secretário de Finanças da Prefeitura Municipal de São Luis do Curu – CE

➤ Lidianne Chagas Chaves Sousa

ART. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

ART. 3º - Registre – se Publique – se e Cumpra – se:

Paço da Prefeitura Municipal de São Luis do Curu – CEARÁ, 01 de agosto de 2018.

  
Carolina de Araújo Ramalho Pequeno  
Prefeita Municipal



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que no dia 01 de agosto de 2018, foi feita **PUBLICAÇÃO** da Portaria nº 088/2018 de 01 de agosto de 2018, que “Dispõe sobre o comitê de investimento do instituto de previdência municipal de São Luís do Curu no flanelógrafo da Prefeitura Municipal e na Câmara Municipal de São Luís do Curu, na formado do Art. 81 da Lei Orgânica Municipal de São Luís do Curu e da Decisão firmada pelo STJ, no Recurso Especial nº 105.232 (96006484/Ceará).

*Vito Gomes de Araújo*  
*Procurador do Município*